



PORTARIA N.º 013/ 2023, 02 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Artigo 27, Parágrafo 2º, Inciso I , da Lei Orgânica Municipal ,

RESOLVE:

Designar os senhores Vereadores abaixo relacionados para constituírem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, durante o corrente ano, conforme se segue:

1) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jêssica Maria Barbosa da Silva (Presidente)

Alexandre Barbosa de Araújo (Relator)

Adeildo Barbosa dos Santos (Membro)

2) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Severino Luciano Chaves da Silva (Presidente)

Valéria Barbosa Miranda de Lira (Relator)

Erivaldo Rodrigues de Melo (Membro)

3) EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ana Nery de Lima Cavalcanti (Presidente)

Valéria Barbosa Miranda de Lira (Relator)

Edmilson Luiz de Lima (Membro)

4) FINANÇAS E ORÇAMENTO

Severino Luciano Chaves da Silva (Presidente)

Jêssica Maria Barbosa da Silva (Relator)

Raimundo Gerônimo da Silva (Membro)





5) <u>DIREITOS HUMANOS</u>

Erivaldo Rodrigues de Melo (Presidente)

Genir Henriques da Silva (Relator)

Agenildo Marcos de Oliveira (Membro)

Publique- se,

Registre - se,

Cumpra- se.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR

Presidente

